

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

SETEMBRO DE 2021

Designação da operação estatística: Estatísticas do Notariado

Sigla da operação estatística: não aplicável

Código da operação estatística: 556

Código da atividade estatística - CGA:* 418

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: setembro de 2021

Data da última atualização do DMET: setembro de 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção Geral da Política de Justiça

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
• <i>I.1 Designação da operação estatística</i>	4
• <i>I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística</i>	4
• <i>I.3 Código da operação estatística.....</i>	4
• <i>I.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....</i>	4
• <i>I.5 Código da Atividade Estatística.....</i>	4
• <i>I.6 Código de Versão do Documento Metodológico</i>	4
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....</i>	4
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico.....</i>	4
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística</i>	5
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação</i>	5
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística</i>	7
• <i>III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação</i>	8
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística</i>	9
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística</i>	9
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL	10
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística</i>	10
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....</i>	10
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística</i>	10
• <i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística</i>	11
• <i>IV.5 Principais utilizadores da informação</i>	11
• <i>IV.6 Difusão</i>	11
○ <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação</i>	11
○ <i>IV.6.2 Revisões.....</i>	12
○ <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular.....</i>	12
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	13
• <i>V.1 População-alvo</i>	13
• <i>V.2 Base de amostragem.....</i>	13
• <i>V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....</i>	13
• <i>V. 4 Desenho da amostra.....</i>	13
○ <i>V.4.1 Características da amostra</i>	13
○ <i>V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra</i>	13
• <i>V.5 Construção do (s) questionário(s)</i>	13
○ <i>V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s).....</i>	13

○	V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	14
●	V. 6 Recolha de dados.....	14
○	V.6.1 Recolha direta de dados	14
○	V.6.2 Recolha não-direta de dados	15
●	V.7 Tratamento de dados	15
○	V.7.1 Validação e análise.....	15
○	V.7.2 Tratamento de não respostas.....	16
○	V.7.3 Obtenção de resultados.....	16
○	V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	16
○	V.7.5 Comparabilidade e coerência	16
○	V.7.6 Confidencialidade dos dados	17
VI.	SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	18
VII.	VARIÁVEIS DERIVADAS	19
VIII.	INDICADORES A DISPONIBILIZAR	20
IX.	CONCEITOS.....	21
X.	CLASSIFICAÇÕES.....	22
XI.	SIGLAS E ABREVIATURAS	23
XII.	BIBLIOGRAFIA.....	24

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- *1.1 Designação da operação estatística*

Estatísticas do Notariado

- *1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística*

Não aplicável

- *1.3 Código da operação estatística*

556

- *1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)*

Não aplicável.

- *1.5 Código da Atividade Estatística*

40- Justiça

406- Estatísticas Registrais e Notariais

418- Estatísticas do Notariado

- *1.6 Código de Versão do Documento Metodológico*

2.0

- *1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico*

Setembro de 2021

- *1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico*

Setembro de 2021

- ***1.9 Entidade responsável pela operação estatística***

- Entidade: Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
- Unidade Orgânica (UO): Divisão das Estatísticas da Justiça (DEJ)
- Técnico responsável:

Nome: Chefe da Divisão de Estatísticas da Justiça

Telefone: 21 792 4000

E-mail: correio@dgpj.mj.pt

- Ponto focal no INE:

Nome: Eduarda Góis

Telefone: +351 218426100 Ext: 3312

E-mail: eduarda.gois@ine.pt

- ***1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Nova versão:</u>	
• Alteração de variáveis de observação	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><i>Especificar: Atualização do DMet para o formato do documento metodológico de 2011; atualização da periodicidade da OE e do padrão de disponibilização da informação.</i></p>	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística visa contabilizar os atos praticados pelos cartórios notariais, cuja função se destina a dar forma legal e conferir fé pública aos atos extrajudiciais. São da competência dos notários, designadamente, a redação de testamentos públicos ou de outros instrumentos públicos, como os contratos de compra e venda de imóveis, a autenticação de documentos particulares, o reconhecimento da autoria da letra ou da assinatura. Desde 2013, os notários têm ainda competência em matéria do processo de inventário.

O instrumento de notação estatística sobre a atividade dos cartórios notariais foi elaborado no seio de um grupo de trabalho composto por elementos do então GEP (atual DGPI), INE e DGRN (atual IRN), tendo em vista a recolha de dados para apuramento de indicadores de gestão dos próprios serviços e macroeconómicos. Este mapa mensal de atividade - modelo 283 – foi implementado em 1988, ano em que foi determinado o seu preenchimento por todos os cartórios e secretarias notariais a nível nacional. Desde então, tem sido preocupação da DGPI proceder à atualização dos instrumentos de notação, em obediência às alterações legislativas que vão ocorrendo.

Em janeiro de 2005, com o início do novo sistema de recolha da informação estatística através de inquérito eletrónico (web) em substituição do inquérito em papel, contemplaram-se as reestruturações pretendidas, tanto as legislativas, como as suscitadas pelas entidades, consultando-se para o efeito os intervenientes no grupo de trabalho original.

A versão 2.0 é motivada por alterações na periodicidade (de mensal para anual) e no padrão de disponibilidade da informação.

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional.....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Artigo 185.º do Código do Notariado_____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i>	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

A atividade do notariado, tem como objetivo contabilizar o número de escrituras e alguns atos celebrados por escritura, tais como contratos de compra e venda de prédios, mútuos com hipoteca voluntária.

Este instrumento tem como objetivo, essencialmente, por um lado, servir de guia de remessa dos verbetes de caracterização de certos atos (compra e venda de imóveis, mútuo com hipoteca voluntária e, inicialmente, constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas), recolher dados para o apuramento de indicadores de gestão dos serviços e macroeconómicos.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total:	
o da Entidade responsável.....	<input checked="" type="checkbox"/>
o da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
o de outra Entidade.....	<input type="checkbox"/>
o <i>Especificar:</i> _____	
• Cofinanciamento:	
o Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
o Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia).....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral.....	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento.....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

• IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

- **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Direção-Geral da Política de Justiça	
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 30 de abril do ano n+1 (dados provisórios) e 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

○ *IV.6.2 Revisões*

Não existem revisões

▪ *IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:*

Não aplicável

▪ *IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:*

Não aplicável

▪ *IV.6.2.3 Frequência das revisões:*

Não aplicável

○ *IV.6.3 Produtos de difusão regular*

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicação	Estatísticas do Notariado	Anual	NUTS III
Indicadores estatísticos		Anual	Cartórios Notariais

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Todos os cartórios notariais (públicos e privados) existentes em Território Nacional.

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Cartório Notarial.

- *V.4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do (s) questionário(s)*

- *V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete | <input type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários eletrônicos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • No âmbito de Inquérito-piloto | <input type="checkbox"/> |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha | <input type="checkbox"/> |

- **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Desconhecido.

- **V.6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

Recolha de dados por formulário web

- **V.6.1.1 Período (s) de recolha**

O formulário web deverá ser preenchido pelos Cartórios Notariais até dia 15 do mês seguinte àquele a que respeita a informação.

- **V.6.1.2 Método (s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

● Recolha por entrevista:	
○ Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
○ Presencial sem computador	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica sem computador	<input type="checkbox"/>
● Recolha por autopreenchimento:	
○ Questionário eletrónico.....	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
○ Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
● Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

- **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Não aplicável.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

• **V.7 Tratamento de dados**

○ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta múltipla</u>):	
• Regras de domínio	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de coerência	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de estrutura	<input type="checkbox"/>
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.	
Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas a respostas indicadas. Há ainda	

ferramentas próprias que controlam a recepção dos formulários e indicam os formulários em falta.

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

- ***V.7.2 Tratamento de não respostas***

Não aplicável.

- ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de datawarehouse e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft Visual Studio, Microsoft SQL Server (incluindo componentes de Business Intelligence) e Microsoft Sharepoint.

- ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

- ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação de dados com anos anteriores, provisórios e definitivos em termos de análise geográfica e temporal. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o *V.7.6 Confidencialidade dos dados*

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências.

A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1. Suporte de recolha associado: **Notariado (modelo 283) - Nº Registo: 10456**, com validade até 31/12/2024.
2. Entidade Inquirida: Cartórios Notariais

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		Ano							
		Escrituras							
		Atos celebrados por escritura							
		Processos; Inventário							
		Testamentos públicos							
		Instrumentos avulsos							
		Outros atos							

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
				Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
	Código	Designação	Nível						
Número de atos praticados por tipo de ato						Período de referência dos dados			
						Tipo de ato (Nível 2)			
						Entidade			
						NUTS			

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
3314	Cartório Notarial	Instalação física própria na qual o notário exerce a sua função, que se traduz, em geral, na competência para a redação de instrumentos públicos conforme a vontade dos interessados, a qual deve indagar, interpretar e adequar ao ordenamento jurídico, esclarecendo-os do seu valor e alcance.
3723	Certidão	Documento autêntico destinado a comprovar atos constantes dos registos ou arquivos de qualquer repartição pública.
3738	Escritura pública	Documento autêntico, realizado pelo notário, que constitui a forma legal de alguns negócios jurídicos.
3743	Habilitação (direito civil; processo civil; notariado)	A habilitação de herdeiros pode ser judicial ou extrajudicial. A habilitação judicial é um incidente que deve ser promovido sempre que na pendência de uma ação falece uma das partes, promovendo para tal os seus sucessores, alguns deles ou a parte sobreviva a substituição do falecido. A habilitação extrajudicial consiste na declaração, feita em escritura pública que os habilitados são herdeiros do falecido e não há quem lhes prefira na sucessão ou quem concorra com eles.
447	Pública - forma	Cópia de teor, total ou parcial, expedida por notário e extraída de documentos avulsos que lhe sejam apresentados para esse efeito
480	Testamento público	Testamento escrito por notário no seu livro de notas, na presença de testemunhas e contendo as formalidades exigidas por lei.
479	Testamento cerrado	Testamento escrito e assinado pelo testador ou por outra pessoa a seu rogo, ou escrito por outra pessoa a rogo do testador e por este assinado. Este deve ser aprovado e aberto por notário podendo, por vontade do testador, ficar depositado em repartição notarial.
407	Justificação notarial	Consiste na declaração feita em escritura pública pelo interessado (e confirmada por três declarantes tidos como idóneos pelo notário) no estabelecimento, reatamento ou estabelecimento de novo trato sucessivo em que aquele afirma ser titular, com exclusão de outrem, do direito a que se arroga, especificando a causa da aquisição e as razões que o impossibilitam de o comprovar pelos meios normais, com reconstituição de sucessivas transmissões ou com meios normais, com reconstituição de sucessivas transmissões ou com comprovação da aquisição originária. O facto justificado ser impugnado por via judicial (impugnação judicial de justificação notarial).
3787	Propriedade horizontal	Regime de um edifício dividido em frações, constituindo unidades independentes e isoladas, pertencentes a proprietários diversos. Notas: A propriedade horizontal pode constituir-se por negócio jurídico, usucapião ou decisão judicial, proferida em ação de divisão de coisa comum ou em processo de inventário
3774	Reclamação	Impugnação da decisão junto do próprio órgão que a proferiu.

X. CLASSIFICAÇÕES

Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00017	Código da Divisão Administrativa	
Vo3505	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
11404	DEJ	Divisão de Estatísticas da Justiça
7847	DGRN	Direção Geral dos Registos e Notariado
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
5778	SQL	Structure Query Language
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4578	UO	Unidade orgânica
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística ,IP
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5742	WEB	World Wide Web
4193	MJ	Ministério da justiça

XII. BIBLIOGRAFIA

- Documento Metodológico das operações estatísticas (Dmet). Versão 2.0 setembro 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- *Website* do Instituto Nacional de Estatística: <http://www.ine.pt>